



# COLÉGIO DANTE ALIGHIERI

Janeiro/2014

## PROCEDIMENTOS PARA CONTRIBUIÇÃO DO COLÉGIO NO PAGAMENTO DE CURSOS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA PEDAGÓGICA

### 1) Beneficiados

- professor(a) com pelo menos 5 (cinco) anos de contrato para cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.
- professor(a) contratado(a), sem exigência de tempo mínimo, para cursos de curta duração, de extensão e aperfeiçoamento, congressos, seminários, palestras etc.

### 2) O benefício será concedido após análise do(a) coordenador(a) pedagógico(a) e da Diretoria Pedagógica, que encaminhará o expediente à Diretoria Executiva para aprovação.

O curso deve ter como objetivo o aperfeiçoamento, a atualização e o crescimento profissional. Portanto, deverá tratar de conteúdos pertinentes à área de atuação do(a) profissional e ser ministrado em instituições reconhecidas por sua qualidade.

### 3) A solicitação deverá ser entregue ao(à) coordenador(a) pedagógico(a) por meio de carta endereçada à Diretora-Geral Pedagógica, com a descrição da proposta e a justificativa da importância do curso, congresso, seminário etc.

### 4) Caso a solicitação seja para cursos de pós-graduação, o(a) profissional deverá anexar à carta:

- projeto de pesquisa completo
- informação sobre a certificação do curso em questão

### 5) Para todos os cursos, o(a) solicitante deverá enviar programação oficial (datas, horários, preço, local), acrescida do nome dos profissionais responsáveis pela atividade.

### 6) Ao término do curso, é necessário entregar cópia do certificado de conclusão, que será arquivada no prontuário do(a) profissional.

Observação: A Diretoria Executiva poderá conceder o subsídio, definindo a porcentagem da mensalidade do curso que caberá ao Colégio, ou negá-lo quando achar conveniente. A porcentagem da contribuição do Colégio será determinada no momento da concessão do benefício.